

Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23125.019937/2023-42

Cadastrado em 03/08/2023



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):
RUSIVEL BEZERRA DA COSTA

E-mail:
rusivel@unifap.br

Identificador:
1126192

Tipo do Processo:
SOLICITAÇÃO

Assunto Detalhado:
CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO

Unidade de Origem:
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DEFIN (11.02.23.04)

Criado Por:
RUSIVEL BEZERRA DA COSTA

Observao:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
03/08/2023	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DEFIN (11.02.23.04)		
03/08/2023	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD (11.02.23)		
04/08/2023	DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - DCEP (11.02.26.05.02)		
08/08/2023	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - DGO (11.02.29.03)		
09/08/2023	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD (11.02.23)		
11/08/2023	SECRETARIA DO GABINETE DA REITORIA (11.02.01.01)		
18/08/2023	REITORIA (11.02)		
23/08/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEPAG (11.02.23.06)		
23/08/2023	DIVISÃO DE MATERIAL - DIMAT (11.02.23.06.02)		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

REQUERIMENTO Nº 914 / 2023 - DEFIN (11.02.23.04)

Nº do Protocolo: 23125.019933/2023-64

Macapá-AP, 03 de Agosto de 2023

Senhor Pró-Reitor,

Considerando a obrigatoriedade dos órgãos públicos federais na importação e declaração de informações de natureza previdência e tributária nos Sistema **e-Social**, **EFD-Reinf** e **DCTF-Web** junto à Secretaria da Receita Federal.

Considerando o **Cronograma de Prazos** de utilização dos respectivos sistemas para administração pública federal, estabelecido pela Instrução Normativa RFB nº 2005, de 29 de janeiro de 2021(**DCTF- Web**), Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021(**e-Social**), e Instrução Normativa RFB nº 2043, de 12 de agosto de 2021 (**EFDReinf**).

Considerando a brevidade dos prazos estabelecidos, a saber:

DCTF-Web - INRFB nº 2005, Art. 5º, V - para o 4º grupo, que compreende os entes públicos integrantes do "Grupo 1 - Administração Pública" e as entidades integrantes do "Grupo 5 - Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais", ambos do Anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 2018, a partir das 8 (oito) horas de **22 de abril de 2022, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de abril de 2022.**

EFD-Reinf - IN RFBnº 2043 - Art. 5º V - para o 4º grupo, que compreende os entes públicos integrantes do "Grupo 1 - Administração Pública" e as entidades integrantes do "Grupo 5 - Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais", ambos do Anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 2018, **EFD-Reinf e DCTFWeb atualizado com os eventos R4000 que serão obrigatórios nos envios a partir de setembro sobre os fatos gerados no mês de agosto/2023.**

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e capacitação profissional das atividades envolvidas, e por se tratar de um assunto estritamente técnico, voltado para área da previdência social, trabalhista e tributária, acredito que é inviável para instituição oferecer o curso no seu programa de capacitação, por esse motivo solicito a vossa senhoria a viabilização do curso descrito abaixo para os seguintes servidores que compõem a equipe técnica deste Departamento de Finanças: **DEFIN e CONGEST**:

TAXA DE INSCRIÇÃO:

Investimento por curso: Participantes: **4 servidores:**

INVESTIMENTO INDIVIDUAL: R\$ 2.770,00

INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 11.080,00

Incluso: Almoço, coffee-break, material de apoio (Pasta executiva, garrafinha de água,

bloco de anotações ou caderno e caneta), apostila impressa.

(Assinado digitalmente em 03/08/2023 14:23)

RUSIVEL BEZERRA DA COSTA

DIRETOR

Matrícula: 1126192

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **51771402e3**

FICHA DE INSCRIÇÃO**VENDEDOR (A): Patrícia Gomes****Curso:** EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública
(Teoria e Prática)**Local:** Modalidade: Presencial – Curitiba/PR**Data do curso:** 04 e 05 de Setembro de 2023**Modalidade (presencial ou on-line):** Presencial**Data da inscrição:****Instrutor (a):** Marçalém Alves**DADOS DA ÓRGÃO/EMPRESA**Razão social: **Universidade Federal do Amapá**

CNPJ: 34.868.257/0001-81

Endereço: Rod. Juscelino Kubitschek, km

02

Bairro: Zerão

Cidade: Macapá

UF: AP

CEP: 68903-419

Dados do responsável pela inscrição

Nome Completo: RUSIVEL BEZERRA DA COSTA

Setor: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Telefone: (96) 99974-2791

Whatsapp: (96) 99974-2791

E-mail's: rusivel@unifap.br

Horário do trabalho: COMERCIAL

PARTICIPANTES – DICON/DEFIN

NOME/SETOR	CPF	E-mail:	Fone
ODENNYSON LOPES GOMES	511.216.462-04	odennyson@unifap.br	(096)99909-7807
LANA CAROLINE BARBOSA DO NASCIMENTO	003.908.162-13	lanacaroline@unifap.br	(96)98131-8214
HERLANE BORGES DE SOUSA	644.330.053-04	herlane.sousa@unifap.br	(96) 98406-8383

PARTICIPANTES – CONGEST

NOME/SETOR	CPF	E-mail:	Fone
OSMAR ALMEIDA DA SILVA	989.499.002-97	contador-osmar@unifap.br	(96) 98121-2478

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARGA HORÁRIA	QTD DE INSCRITOS	INVESTIMENTO POR INSCRITO	INVESTIMENTO TOTAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 139 / 2023 - DEFIN (11.02.23.04)

Nº do Protocolo: 23125.019823/2023-01

Macapá-AP, 02 de Agosto de 2023

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Considerando que tenho interesse em participar do Curso Dominando a **EFD-Reinf e DCTFWeb para Órgãos Públicos (Teoria e Prática) Incluindo o Estudo dos Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas); e, Com a Prática de Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social. Supreme Treinamentos**, a ser realizado na Modalidade: Presencial - Curitiba/PR, no período de 04 e 05 de Setembro de 2023 - 08h30 até 12h e 13h até 17h30 (horário de Brasília), para atender a necessidade de aperfeiçoamento e capacitação profissional das atividades envolvidas (área da previdência social, trabalhista e tributária/Impostos Federais), da unidade onde me encontro lotado (a), com a despesa de pagamento da inscrição no Evento custeada pela UNIFAP;

Considerando que serei liberado (a) das minhas atividades laborais no período e horário para participação no Curso, assumo pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade participar integralmente da referida ação de capacitação, bem como estou ciente que após participação, no interesse e necessidade institucional poderei ser convidado(a) a multiplicar na UNIFAP, o conteúdo e aprendizado obtidos.

Também estou ciente de que o investimento da instituição na minha capacitação profissional provém de recurso público e a recusa em multiplicar o conteúdo do evento implicará no ressarcimento à Instituição do valor correspondente ao custo total da despesa com a minha inscrição no curso, na forma especificada no art. 46 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

(Assinado digitalmente em 03/08/2023 11:04)
HERLANE BORGES DE SOUSA
TECNICO EM CONTABILIDADE
Matrícula: 2352994

(Assinado digitalmente em 02/08/2023 17:33)
**LANA CAROLINE BARBOSA DO
NASCIMENTO**
ADMINISTRADOR
Matrícula: 3137408

(Assinado digitalmente em 02/08/2023 17:16)
ODENNYSON LOPES GOMES
TECNICO EM CONTABILIDADE
Matrícula: 1329746

(Assinado digitalmente em 03/08/2023 09:57)
OSMAR ALMEIDA DA SILVA
CONTADOR GERAL
Matrícula: 2120065



PROPOSTA DE CURSO PRESENCIAL OU ONLINE (TURMA ABERTA)

PROMOÇÃO IMPERDÍVEL:
Descontos especiais para 03 (três) ou
mais inscritos no mesmo curso e da
mesma fonte pagadora!

PROPOSTA COMERCIAL**EFD-Reinf e DCTFWeb para a
Administração Pública
(Teoria e Prática)**

Incluindo o Estudo dos Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas); e, Com a Prática de Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social

A Universidade Federal do Amapá - UNIFAP
Ao Sr. Rusivel / 31 de julho de 2023

INFORMAÇÕES, REFERÊNCIAS E CORPO DOCENTE – SUPREME TREINAMENTOS

A Supreme Capacitação e Treinamento é uma empresa sediada em Brasília/DF, especializada em treinamento, capacitação e desenvolvimento de profissionais de organizações públicas e privadas. Atua em todo território nacional, ofertando e promovendo cursos abertos, compartilhados e fechados (in company).

Em razão dos desafios legais, financeiros e operacionais que envolvem a gestão é essencial que os agentes políticos, servidores públicos e prestadores de serviços, participem de cursos de capacitação que visem prepará-los e atualizá-los para o pleno exercício de suas funções. Com efeito, o aperfeiçoamento da execução das competências das instituições e das atribuições dos servidores públicos promoverá a melhoria nos serviços oferecidos aos cidadãos.

O corpo docente dos cursos promovidos pela empresa é formado por professores altamente especializados, que, com seus profundos conhecimentos e notória experiência contribuirão significativamente para o aprimoramento dos servidores públicos.

O compromisso da Supreme é totalmente voltado para a ética, seriedade e excelência técnica dos serviços prestados, otimizando-se custos e consolidando o aprendizado de modo que os servidores obtenham qualificação condizente com as necessidades do órgão em que atuam.

Nossa Missão

Compartilhar conhecimentos através da capacitação profissional a funcionários públicos e da iniciativa privada, prestando relevante contribuição para a melhoria dos resultados de nossos clientes.

Nossa Visão

Ser referência na capacitação profissional de funcionários das organizações públicas e privadas, mantendo a excelência como padrão em todos os serviços que desenvolvemos, dessa forma proporcionando a todos os nossos clientes, serviços com qualidade e credibilidade.

Nossos Valores

Seriedade
União
Perseverança
Responsabilidade
Ética
Meritocracia
Excelência

Alguns de nossos clientes:

- TJMS – Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul
- CAU/BR – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
- TJDF – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
- IF – Instituto Federais (de todo o Brasil)
- UFPI – Universidade Federal do Piauí
- ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários
- CBTU – Companhia Brasileira de Trens Urbanos
- MEC – Ministério da Educação
- TRF 1º – Tribunal Regional Federal de Brasília
- TRT PI – Tribunal Regional do Trabalho do Piauí
- IPASC/Catalão – Instituto Previdência Assistência Serv

EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública (Teoria e Prática)

Incluindo o Estudo dos Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas); e, Com a Prática de Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social

Presencial – Turma Aberta

LOCAL E DATA

Data: 04 e 05 de Setembro de 2023

Horário: 08h30 a 12h e 13h até 17h30

Carga horária: 16 horas

Modalidade: Presencial – Curitiba/PR

APRESENTAÇÃO DO CURSO

Para que a administração pública obtenha o dinamismo necessário e o perfeito desempenho de suas atividades, nas áreas de execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, e por se tratarem de áreas de grande relevância para a gestão de recursos públicos e a tomada de decisões, torna-se necessária a busca permanente de capacitação e aprimoramento dos servidores públicos.

OBJETIVOS DO CURSO

Atualizar, aperfeiçoar, capacitar e gerar conhecimentos relativos à legislação e à prática de elaboração e envio da EFD-Reinf e da DCTFWeb.

PÚBLICO ALVO

Servidores que atuam nas áreas de execução orçamentária, financeira e contábil de órgãos da administração pública.

CONTEÚDO DO CURSO

1) EFD-REINF

- 1.1 - Legislação aplicada
- 1.2 - Definição
- 1.3 - Contribuintes obrigados a apresentar a EFD-REINF
- 1.4 - Informações que devem ser prestadas na EDF-REINF
- 1.5 - Como as informações devem ser prestadas na EFD-REINF
- 1.6 - Grupos de eventos
- 1.7 - Prazo para envio
- 1.8 - Cronograma de implantação

1.9 - Penalidades pelo não envio da EFD-REINF

1.10 - Acesso ao sistema EFD-REINF

2) Apresentação e discussão do manual da EFD-REINF

2.1 - Orientações sobre o preenchimento e envio das informações dos eventos:

- a) R-1000 (informações do órgão público);
- b) R-1070 (informações dos processos judiciais ou administrativos que suspenderam a retenção e o recolhimento de tributos);
- c) R-2010 (informações sobre a contribuição previdenciária retida nos serviços tomados mediante cessão de mão de obra ou empreitada);
- d) R-2055 (informações sobre a aquisição de produção rural);
- e) R-2098 (reabertura dos eventos da série r-2000);
- f) R-2099 (fechamento dos eventos da série r-2000);
- g) R-4010 (imposto de renda sobre pagamentos a pessoas físicas);
- h) R-4020 (imposto de renda, csll, pis/pasep e cofins sobre pagamentos a pessoas jurídicas);
- i) R-4099 (fechamento/reabertura dos eventos da série r-4000);
- j) R-9000 (exclusão de eventos);
- k) R-9001 (informações de bases e tributos por evento);
- l) R-9005 (bases e tributos - retenções na fonte);
- m) R-9011 (bases e tributos consolidados por período de apuração); e,
- n) R-9015 (consolidação das retenções na fonte).

2.2 - Entendendo a representação do leiaute da EFD-REINF

2.3 - Transmissão dos arquivos

2.4 - Comprovante de entrega

2.5 - Retificações, alterações e exclusões

2.6 - Anexo I (tabela de naturezas de rendimentos x códigos de receitas)

3) DCTFWEB

3.1 - Legislação aplicada à DCTFWEB

3.2 - Definição e obrigatoriedade de apresentação

3.3 - Dispensa de apresentação

3.4 - Elaboração e envio

3.5 - Contribuições que devem ser declaradas na DCTFWEB

3.6 - Penalidades pelo não envio da DCTFWEB

3.7 – Retificação

3.8 - Cronograma de implantação

4) Apresentação e discussão do manual da DCTFWEB

- 4.1 - Edição de uma DCTFWEB
- 4.2 - Dados cadastrais
- 4.3 - Créditos vinculáveis
- 4.4 - Relatórios
- 4.5 - Transmissão da DCTFWEB
- 4.6 - Recibo de entrega
- 4.7 - Emissão do documento de arrecadação (DARF)
- 4.8 - DCTFWEB retificadora
- 4.9 - DCTFWEB sem movimento

5) Emissão de procuração eletrônica, no E-CAC, para elaboração e envio da EFD-REINF e da DCTFWEB

6) Regularização de DARF previdenciário pago indevidamente ou a maior (PER/DCOMP) ou a menor

7) Simulação prática de elaboração e envio de uma EFD-REINF e de uma DCTFWEB

8) Apresentação e discussão, na prática, das seguintes funções da DCTFWEB:

- 8.1 - Editar DARF
- 8.2 - Abater pagamentos anteriores
- 8.3 - Abater declaração de compensação (DCOMP)

9) Noções básicas do e-social

- 9.1 - Legislação relacionada ao e-social
- 9.2 - Definição
- 9.3 - Princípios
- 9.4 - Cronograma de implantação do e-social

10) Inserção de pagamentos a contribuintes individuais e mei no e-social

- 10.1 - Acesso ao sistema e-social
- 10.2 - Evento s-1000 (cadastro do órgão/entidade pública)
- 10.3 - Evento s-1005 (cadastro de unidades do órgão/entidade pública)
- 10.4 - Evento s-1010 (cadastro das rubricas de remunerações, pagamentos, contribuição previdenciária de 11% e do imposto de renda)

- 10.5 - Evento s-1020 (cadastro de lotações tributárias)
- 10.6 - Evento s-1200 (cadastro de remunerações)
- 10.7 - Evento s-1210 (cadastro de pagamentos)
- 10.8 - Evento s-1299 (fechamento da folha de pagamentos)
- 10.9 - Evento s-1298 (reabertura da folha de pagamentos)
- 10.10 - Informações sobre a contribuição previdenciária patronal (CPP) de 20%
- 10.11 – TSVE's obrigatórios no evento s-2300

11) Pagamento de juros e multa gerados no DARF da DCTFWEB

12) Tratamento, no SIAFI, do DARF emitido na DCTFWEB, abordando os temas abaixo (orientações aplicáveis aos órgãos e entidades do governo federal)

- 12.1 - Novas situações “DDF” criadas pela STN em substituição às situações “DGP”
- 12.2 - Como efetuar as retenções utilizando as novas situações “DDF”
- 12.3 - Realizar ou não realizar os DARFS na transação GERCOMP?
- 12.4 - Vinculação do DARF emitido na DCTFWEB aos DARFS emitidos no SIAFI através da transação INCAGREG
- 12.5 - Pagamento do DARF emitido na DCTFWEB
- 12.6 - Consulta dos DARFS do SIAFI vinculados ao DARF emitido na DCTFWEB
- 12.7 - Cancelamento da vinculação do DARF da DCTFWEB aos DARFS emitidos no SIAFI
- 12.8 - Pagamento dos DARFS do SIAFI de uma determinada UG quando é emitido um DARF único para todo o órgão público em uma DCTFWEB centralizadora

INSTRUTOR: MARZALÉM ALVES DE LIMA - Contador da Receita Federal do Brasil (RFB)

Bacharel em ciências contábeis, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, exercendo a função contador nacional da secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, Atua em atividades relacionadas à execução orçamentária, financeira e patrimonial através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, tais como: descentralização de crédito orçamentário e financeiro para as Unidades Gestoras da RFB; emissão de Nota de Empenho; liquidação e pagamento de compromissos financeiros, etc. Atua como palestrante e tutor em diversos cursos da área pela ESAF na área da contabilidade pública.

INVESTIMENTO

CURSO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE PARTICIPANTES	INVESTIMENTO INDIVIDUAL	INVESTIMENTO TOTAL
EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública (Teoria e Prática) Incluindo o Estudo dos Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas); e, Com a Prática de Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social	Curitiba/PR	16 horas	4 servidores	R\$ 2.770,00	R\$ 11.080,00

Incluso: Almoço, coffee-break, material de apoio (Pasta executiva, garrafinha de água, bloco de anotações ou caderno e caneta), apostila impressa.

BÔNUS EXTRA: Acesso ao grupo do WhatsApp EFD-Reinf e DCTFWeb da turma do curso. Assessoria gratuita e networking com o professor, durante o curso e 7 (sete) dias corridos após o curso.

➤ **RESPONSABILIDADES E DIREITOS DA SUPREME (MODALIDADE ONLINE)**

- Disponibilizar plataforma para o curso ONLINE;
- Fornecer certificado digital aos participantes;
- Fornecer conteúdo programático e resultados alcançados;
- O curso ficará gravado e disponibilizado aos participantes por 12 dias após o mesmo;

PARTICIPANTES - REQUISITOS RECOMENDADOS:

Solicitamos aos inscritos que verifiquem os requisitos abaixo antes do início do curso, é de suma importância para o perfeito aproveitamento da plataforma.

- Computador com bom desempenho;
 - Conexão de internet via cabo ou com ótima conexão Wi-fi, a velocidade mínima recomendada é de 10mbps;
 - Webcam (preferencial) e microfone ou fones de ouvido;
 - Navegador: Utilizar preferencialmente o Google Chrome, ou as versões atualizadas do
- Almoço, coffee-break, material de apoio (Pasta executiva, garrafinha de água, bloco de anotações ou caderno e caneta), apostila impressa. **Importante:** Se as especificações mínimas não forem atendidas, a qualidade da transmissão (áudio e vídeo) poderá ser comprometida.

DEVERES E DIREITOS DA SUPREME (MODALIDADE PRESENCIAL)

- É de responsabilidade da Supreme o traslado terrestre, alimentação e honorários do instrutor;
- A Supreme fornecerá o conteúdo programático do curso, assim como o certificado ao final;
- A Supreme fornecerá sala apropriada com recursos áudio visuais e climatizada, assim como o material didático contendo: Caneta, pasta executiva, bloco para anotações, material didático do treinamento;
- A Supreme fornecerá coffe break e almoço, aos seus participantes;
- Fornecer todas documentações legais e plausíveis para a prestação de serviços, exigidas pela contratante;

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO – ONLINE OU PRESENCIAL

- Garantir a contratação do curso com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante depósito bancário, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço, devidamente assinada e carimbada pelo ordenador de despesa.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

A Supreme reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso até 3 (três) dias úteis antes do online e 5 (cinco) dias úteis para presenciais, caso haja insuficiência de inscrições.

Os cursos **Pré-confirmados** são capacitações que temos quórum mínimo de participantes, porém aguardando empenhos/ordem de serviço ou pagamento antecipado dos inscritos. Um curso pré-confirmado poderá ser cancelado, caso os participantes não confirmem, aguarde a confirmação oficial da Supreme Treinamentos para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento (Exemplo: Compra de passagens e reserva de hotéis).

O participante deverá possuir no mínimo 75% de participação no curso, caso participe menos que este percentual, não receberá o certificado. O aluno poderá realizar a aula online (síncronica) ou gravada.

A Supreme possui o direito de substituir o docente por motivo de força maior.

CANCELAMENTO POR PARTE DO TREINANDO

O cancelamento da inscrição por parte do treinando deverá ser realizada com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.



Supreme

Capacitação e Treinamento

DADOS CADASTRAIS E BANCÁRIOS PARA NOTA DE EMPENHO

Razão Social	SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA	
CNPJ	34.370.234/0001/42	
Inscrição Estadual	0792988500147	
Endereço	SCS, Quadra 2, Bloco C, LT 99 - Edifício São Paulo, 3º Andar, salas 314/315 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.314-900	
Dados Bancários	Banco Santander	CÓDIGO DO BANCO: 033 N° DA AGÊNCIA: 3100 CONTA CORRENTE: 13.004691-2
	Banco do Brasil	CÓDIGO DO BANCO: 001 N° DA AGÊNCIA 1230-0 CONTA CORRENTE: 58256-5

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Brasília (DF), 31 de julho de 2023.



Att:
Waldley P. Pamplona
Diretor Geral

E-mail: diretoria@supremetreinamentos.com.br

Site: www.supremetreinamentos.com.br

Cel.: (61) 3962-4401 / (61) 99586-9623

Instagram: @supremetreinamentos / Facebook: Supreme Treinamentos



Supreme

Capacitação e Treinamento

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

DESPACHO Nº 25523/2023 - PROAD (11.02.23)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 03 de Agosto de 2023

À DCEP,

Autorizamos a participação dos servidores HERLANE BORGES DE SOUSA, LANA CAROLINE BARBOSA DO NASCIMENTO, ODENNYSON LOPES GOMES e OSMAR ALMEIDA DA SILVA, no Curso EFD-Reinf e DCTFWeb para Órgãos Públicos (Teoria e Prática) Incluindo o Estudo dos Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas); e, Com a Prática de Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social. Supreme Treinamentos, a ser realizado na Modalidade: Presencial - Curitiba/PR, no período de 04 e 05 de setembro de 2023. Encaminhamos para os demais procedimentos necessários.

(Assinado digitalmente em 04/08/2023 08:55)

SELONIEL BARROSO DOS REIS

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1125822

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **6dd11f5ea6**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO Nº 26052/2023 - DCEP (11.02.26.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 08 de Agosto de 2023

AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - DGO/PROPLAN.

Senhora Diretora,

Considerando a solicitação dos servidores **HERLANE BORGES DE SOUSA, LANA CAROLINE BARBOSA DO NASCIMENTO, ODENNYSON LOPES GOMES e OSMAR ALMEIDA DA SILVA**, no Curso "EFD-Reinf e DCTF-Web para Órgãos Públicos (Teoria e Prática) incluindo o Estudo dos Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas); e, com a Prática de Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social, a ser realizado na Modalidade presencial, em Curitiba/PR, no período de 04 e 05 de setembro de 2023;

Considerando que o Curso possui sintonia com as atividades desenvolvidas pelos servidores, nas atividades que desenvolvem no Departamento de Finanças-DEFIN, concernentes às áreas a que estão lotados;

Considerando a despesa a ser gerada com as inscrições dos servidores no Curso, no valor total de **R\$ 11.080,00** (onze mil e oitenta reais), referente a 04 (quatro) inscrições, conforme informado nos documentos contidos nos autos, além dessa despesa, haverá custos com passagens aéreas e diárias aos servidores, fica registrado o objeto da solicitação nesta Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP.

Considerando o investimento orçamentário e financeiro na capacitação dos servidores, consta nos autos instrumento de Termo de Compromisso e Responsabilidade para que, posteriormente à realização do curso, no interesse e necessidade institucional, o conteúdo possa ser multiplicado na UNIFAP.

Mediante as informações, encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para ciência, informação do detalhamento orçamentário e demais providências junto à PROAD.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 08/08/2023 16:19)
ELIZABETE DE MENEZES FARIAS GONÇALVES
CHEFE
Matrícula: 1550785

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO Nº 26164/2023 - DGO (11.02.29.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 09 de Agosto de 2023

A PROAD

Segue disponibilidade para atender a despesa em tela, para demais providências cabíveis.

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 10:41)

ALDERY DA SILVA MENDONÇA

DIRETOR

Matrícula: 1126193

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **560433c910**

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____

09/08/23 10:32

DETAORC

USUARIO : ALDERY

DATA EMISSAO : 09Ago23 ESPECIE: 1 NUMERO : 2023ND000211

UG/GESTAO EMITENTE : 154215/15278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

ESFERA : 1 PTRES : 170495 FONTE: 1000 GRUPO DESP.: 33

INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : IDOC : 9999

OBSERVACAO

TAXA CAMBIAL:

ATENDER DEMANDA COM PAGAMENTO DE QUATRO TAXA DE INSCRICOES NO CURSO "EFD-REINF
E TCTFWEB PARA ADMINISTRACAO PUBLICA.

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	000000	9000				11.080,00
A	000000	9039		150482	V4572N01CPN	11.080,00

LANCADO POR : 32482728215 - ALDERY

UG : 154215 09Ago23 10:30

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023 - PROAD (11.02.23)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 10 de Agosto de 2023

O processo em epígrafe está incluso nos termos **DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no que dispõe o **art. 74, III, 'f', d a Lei nº 14.133/21**.

Dessa forma, no uso de minhas atribuições legais de Pró-Reitor de Administração, concedidas pela **Ordem de Serviço n.º 004/2007-UNIFAP**, **AUTORIZO** a aquisição/contratação.

(Assinado digitalmente em 11/08/2023 10:10)

SELONIEL BARROSO DOS REIS
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1125822

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e4c1414bc0**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO Nº 26449/2023 - PROAD (11.02.23)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 10 de Agosto de 2023

À REITORIA,

Encaminhamos os autos para Ratificação da inexigibilidade de licitação (doc. ordem 9). Posteriormente, o processo deve ser enviado ao DEPAG para publicação e em seguida à PROPLAN para emissão de empenho.

(Assinado digitalmente em 11/08/2023 10:10)

SELONIEL BARROSO DOS REIS

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1125822

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0c9b755a50**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO Nº 27875/2023 - REITORIA (11.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 22 de Agosto de 2023

AO DEPAG

Trata-se de solicitação dos servidores HERLANE BORGES DE SOUSA, LANA CAROLINE BARBOSA DO NASCIMENTO, ODENNYSON LOPES GOMES e OSMAR ALMEIDA DA SILVA, no Curso "EFD-Reinf e DCTF-Web para Órgãos Públicos (Teoria e Prática) incluindo o Estudo dos Eventos da Série R-4000 (Imposto de Renda, CSLL, COFINS e PIS/PASEP sobre Pagamentos a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas); e, com a Prática de Inserção de Pagamentos a Contribuintes Individuais e MEI no e-Social, a **ser realizado na Modalidade presencial, em Curitiba/PR, no período de 04 e 05 de setembro de 2023.**

Considerando que consta nos autos, **RATIFICO a inexigibilidade de licitação** (doc. ordem 9), e encaminho para respectiva publicação e em seguida à PROPLAN para emissão de empenho.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 22/08/2023 20:17)
JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA
REITOR
Matrícula: 1216372

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d15304a4b4**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO Nº 28046/2023 - DEPAG (11.02.23.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 23 de Agosto de 2023

À DIMAT

Senhor Chefe,

Encaminhamos os autos do processo para lançamento do SÍDEC

Após a prática do ato, encaminhar os autos à PROPLAN/DGO para emissão de empenho.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 14:47)

MARCOS VINICIUS VISCAIA GUARDIA

DIRETOR

Matrícula: 2193717

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **daadcc5a78**